

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 019 DE 2026

PORTARIA Nº 019/2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA STERFANYE CAVALCANTE NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da vereadora para participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília - DF.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da vereadora STERFANYE CAVALCANTE NUNES as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 27 a 30 de abril;
- Total de Diárias: 04 (quatro) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 23 de março de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 16722346